



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** os candidatos habilitados e previamente classificados nas Provas Objetivas para realização das **PROVAS PRÁTICAS**, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

Serão realizadas as provas práticas para os cargos de: 101 - SERVIÇOS GERAIS MASCULINO e 102 - SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Para a realização das Provas Práticas serão convocados os 30 (trinta) candidatos melhores classificados nas Provas Objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público.

1.1.1. As Provas Práticas serão realizadas nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023 no local e horários descritos na tabela disposta no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1.1. AS PROVAS PRÁTICAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 25 DE FEVEREIRO PARA O CARGO 101 – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA O CARGO 102 – SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

1.1.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.2. A Prova Prática será individual, onde a competência e habilidade do candidato serão avaliadas por meio de uma Banca Examinadora.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.3.1 O candidato deverá apresentar-se **obrigatoriamente** com antecedência de no **mínimo 30** (trinta) minutos de início do horário determinado para sua apresentação, conforme **Anexo I** deste edital.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, digital/virtual.

1.4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 1.4. e 1.4.1, ainda que autenticadas.

1.4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.4.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência com descrição dos documentos que foram perdidos, roubados ou furtados, em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato: entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.6. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.7. O Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8. Não será permitida aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

1.9. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para sua apresentação, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.10. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

1.11. O candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO" para o desempenho eficiente das atividades do cargo público.

1.12. A Prova Prática será realizada de acordo com as tarefas típicas do cargo especificadas nas Atribuições dos Cargos, constante no Anexo I, do Edital de Abertura e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

1.13. Serão considerados, na avaliação das Provas Práticas os seguintes critérios e os demais que se fizerem pertinentes ao bom desempenho das funções de acordo com as atribuições do cargo.

1.13.1. O tempo da prova está determinado na tabela abaixo:

| 101 - SERVIÇOS GERAIS MASCULINO e 102 - SERVIÇOS GERAIS FEMININO. | Pontuação | Tempo de prova |
|---|------------------|-----------------------|
| 1 - Identificação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa. | 0 a 30 pontos | Até 20 min. |
| 2 - Utilizar os materiais, produtos e ferramentas/equipamentos corretos. | 0 a 20 pontos | |
| 3 - Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s). | 0 a 45 pontos | |
| 4 - Organização, desempenho e procedimentos eficientes das atividades do cargo | 0 a 5 pontos | |
| Total de pontos | 100 pontos | |

1.14. A Prova Prática terá caráter **exclusivamente eliminatório**, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

1.14.1. O candidato considerado "INAPTO" na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

1.15. As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.15.1. Será considerado habilitado nas Provas Práticas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.16. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova prática para ser considerado "APTO" não ser eliminado do concurso público.

1.17. Todos os candidatos convocados para as Provas Práticas, iniciarão as provas com a pontuação total de 100 (cem) pontos.

- 1.17.1. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de penalidades cometidas.
- 1.18. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova prática, não podendo permanecer nas dependências do mesmo.
- 1.19. Não será permitida durante a realização das provas práticas, a permanência ou acompanhamento de candidatos que não estejam realizando a prova no horário estabelecido.
- 1.20. Não será admitido o acompanhamento e nem a permanência de acompanhantes ou de pessoas estranhas durante a realização das provas práticas.
- 1.21. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.
- 1.22. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Taquarituba, 13 de fevereiro de 2023.
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia

ANEXO I

CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 8 HORAS

LOCAL: AV. CORONEL JOÃO QUINTINO
(CENTRO DE EVENTOS E LAZER LOURENÇO CUSTÓDIO)

TAQUARITUBA - SP

| 101 - SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | | | |
|---------------------------------|--------------------|---|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | DADOS DO CANDIDATO | | PONTUAÇÃO |
| | Nº INSC | CANDIDATO | |
| 1 | 56793 | THIAGO MACHADO DA SILVA | 73,33 |
| 2 | 56731 | FELIPE ISRAEL PEDROSO GAYA | 73,33 |
| 3 | 56870 | LUIZ CARLOS ALVES SANTINONI | 73,33 |
| 4 | 57215 | MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA | 70,00 |
| 5 | 56646 | WESLEY DE MOURA | 66,66 |
| 6 | 57221 | JOSÉ SIDNEI DE OLIVEIRAJUNIOR | 66,66 |
| 7 | 56932 | DANIEL APARECIDO DA CUNHA | 66,66 |
| 8 | 56952 | EMILIO DOMINGUES FILHO | 63,33 |
| 9 | 57005 | RYAN GABRIEL MIRANDA ISHII | 63,33 |
| 10 | 56788 | JONATHA MIDERSON GALVÃO CORREA | 63,33 |
| 11 | 56685 | PAULO VENÂNCIO LANDIN FERNANDES | 60,00 |
| 12 | 57100 | RODRIGO FERNANDES GOMES | 60,00 |
| 13 | 57213 | LEANDRO ROSA | 56,66 |
| 14 | 57203 | EDSON AVELINO FURTADO | 56,66 |
| 15 | 57333 | RYAN VITOR CORREA RODRIGUES | 56,66 |
| HORÁRIO: 14 HORAS | | | |
| 16 | 57053 | JEREMIAS DA SILVA | 56,66 |
| 17 | 56960 | ADRIAN HENRIQUE LIMA DA SILVA | 53,33 |
| 18 | 57140 | MARCOS VINICIUS BENINI TAVARES DA SILVA | 53,33 |
| 19 | 56921 | MARCOS FERNANDO FOGAÇA | 53,33 |
| 20 | 56715 | CRISTOFER LUIZ DE LIMA FERRAZ | 53,33 |
| 21 | 56745 | JOSE FABRICIO LOPES DA FONSECA | 53,33 |
| 22 | 56799 | ANDERSON APARECIDO DE GODOI | 53,33 |
| 23 | 57249 | EMERSON RAMOS | 50,00 |
| 24 | 56995 | MAX GABRIEL LANDGF FREDERICO | 50,00 |
| 25 | 56791 | ADONIS EMANUEL MALHEIROS VEIGA | 50,00 |

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 7 HORAS

LOCAL: AV. CORONEL JOÃO QUINTINO

(CENTRO DE EVENTOS E LAZER LOURENÇO CUSTÓDIO)

TAQUARITUBA - SP

| 102 - SERVIÇOS GERAIS - FEMININO | | | |
|---|---------------------------|--|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | DADOS DO CANDIDATO | | PONTUAÇÃO |
| | Nº INSC | CANDIDATO | |
| 1 | 57197 | DAIANE LIMA DE SOUZA | 83,33 |
| 2 | 56945 | DONÁRIA GEOVANA BRISOLA GODOY | 76,66 |
| 3 | 56889 | ADRIANA DOS SANTOS MOTA | 76,66 |
| 4 | 56935 | MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES DA ROCHA | 73,33 |
| 5 | 57386 | NATALIA FERNANDA DAS CHAGAS | 73,33 |
| 6 | 57407 | THAYNA TETZNER TAVARES | 73,33 |
| 7 | 56802 | GISELA CARDOSO MICHELIN | 73,33 |
| 8 | 57200 | MARIA CLARA GARCIA SOARES | 70,00 |
| 9 | 56846 | BEATRIZ DE CASSIA FERREIRA TAVARES | 70,00 |
| 10 | 56755 | KETHYLIN CAROLINE PARAIBA | 70,00 |
| 11 | 57020 | SANDRA APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES | 66,66 |
| 12 | 56779 | LUANA LAUREANO AMARAL | 66,66 |
| 13 | 56978 | ELIANE CAMPOS DE AVILA | 66,66 |
| 14 | 57217 | ELISÂNGELA APARECIDA MEDEIROS | 66,66 |
| 15 | 56994 | JOCIMARA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA | 66,66 |
| HORÁRIO: 13 HORAS | | | |
| 16 | 57059 | NATHANIA DANIELA NUNES DE OLIVEIRA | 66,66 |
| 17 | 56934 | RENATA FERREIRA DE CASTRO VIEIRA | 66,66 |
| 18 | 56912 | JACQUELINE CRISTINA DA SILVA | 66,66 |
| 19 | 57202 | MAYLANA EDUARDA FERREIRA | 63,33 |
| 20 | 57219 | ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS PEREIRA | 63,33 |
| 21 | 56961 | ELIETE FERREIRA MACHADO LEME | 63,33 |
| 22 | 57214 | GILMARA FERNANDA DA COSTA | 63,33 |
| 23 | 56643 | SIMONE SIMÕES FERRAZ | 63,33 |
| 24 | 57415 | LEONINA MARIA MIANO SILVEIRA | 63,33 |
| 25 | 57367 | ANDRESSA QUEIROZ DOMINGUES | 63,33 |
| 26 | 56789 | ARIANE VIEIRA MENDONÇA | 63,33 |
| 27 | 56797 | BRUNA DA SILVA GARBELOTTO PINTO | 63,33 |
| 28 | 56822 | VALERIA APARECIDA LIMA CORREA | 63,33 |
| 29 | 56851 | CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA | 63,33 |
| 30 | 57011 | SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 63,33 |



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

445A079E054B4A1D9EF254C93D5001FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/445A079E054B4A1D9EF254C93D5001FC>